



# Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 37/2019

**APROVADO**  
*UNICA* Discussão e Votação  
*28/08/19*  
*João Baptista Paula*  
Presidente

|  |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA              |
| PROTOCOLO                                      |
| N.º <i>094</i>                                 |
| <i>26/08/19</i>                                |
| <i>Silas Fachini</i><br>Diretor Administrativo |

Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores;

**Joaquim Ferreira**, vereador neste Egrégio Parlamento Municipal, com fulcro no artigo 117, da Resolução nº 064/1991 da CMM, c/c outras disposições de direito atinentes à espécie;

**INDICA**, para que depois de ouvido o Colendo e Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que tome as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente, no sentido de:

**1.: Proibir o estacionamento de veículos de todas as espécies no lado ímpar da Rua Antonio Lima, entre às Ruas Antonio Batista Rodrigues e Eugênio Ponchio, nesta;**

**2.: Fazer demarcação de vagas de estacionamento para uso de deficientes e idosos, cf. dispõe a lei, no trecho permito para estacionamento no local acima aludido.**

Requer, nos termos do artigo 68, XIX, da LOMM que a presente seja respondida por sua Excelência para conhecimento dos motivos do atendimento ou não da propositura.

Justifica-se a presente tendo em vista que o trecho supradito da mencionada rua se tornou o mais movimentado da cidade no horário comercial, devido ao comercio estabelecido no local. Outrossim, é caminho de ambulâncias, que muitas vezes ficam prejudicadas quando requeridas em caráter de urgência ou emergência. No local em voga, é fácil verificar a qualquer hora do dia, veículos parados esperando a sua vez para passar pela rua, devido ao estrangulamento da pista de rolamento da rua provocado pelo estacionamento junto aos meios-fios: direito e esquerdo.

A reserva de vagas dispostas aos deficientes e aos idosos são lhes garantidas por lei. Então a citação é de cunho memorial, já que foi tema de muitas matérias apresentadas nesta Casa. Mas, aproveitando o ensejo, solicita-se, que as vagas sejam demarcadas próximas ao banco Santander, à Droga Mira e ao Pronto Socorro, pois, sabe-se, que os estabelecimentos se avizinham.

Medidas que visam melhorar a fluidez do transito, atender na integra os direitos do deficiente e do idoso são plenamente justificadas, portanto devem ser efetivadas.

Aos Nobre colegas Edis, pede-se a aprovação da propositura. Ao chefe do Poder Executivo, pede-se a gentileza de sempre no acolhimento e o atendimento de praxe.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 26 de agosto de 2019 *Jose Ap. Mendes Ramos*  
Vice-Presidente

*Ronaldo de Oliveira Santos*  
Vereador

*Jairo Leandro Durigan*  
2º Secretário

*Carlos Murilo dos Santos*  
1º Secretário

*Joaquim Ferreira*  
Vereador

*João Antonio de Souza*  
Vereador

*João Baptista Paula*  
Presidente

*Regina Ap. da Silva Costa*  
Vereadora